



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

REQUERIMENTO Nº 5070

“Requerem da Secretaria Municipal de Educação – SME informações a respeito dos atrasos no pagamentos dos professores substitutos, terceirizados e o não cumprimento dos 200 dias letivos.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Os Vereadores abaixo signatários, da bancada do **Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)**, nos termos regimentais, requerem, nos termos regimentais, da **Secretaria Municipal de Educação – SME, informações a respeito dos atrasos no pagamento dos professores substitutos, terceirizados e o não cumprimento dos 200 dias letivos.**

A precarização do trabalho docente que se verifica no Brasil (e em Fortaleza especialmente) é definida articulando-a às novas formas de trabalho, cada vez mais desregulamentadas, tendo como principais características a redução de salários, diminuição dos direitos trabalhistas e intensificação da jornada de trabalho entre outras formas de exploração dos/as trabalhadores/as da educação.

A finalidade maior da opção pela contratação de uma empresa terceirizada é a de maximização de resultados, leia-se, redução de custos, o que na prática tem implicado cortes de despesas com direitos trabalhistas. A realidade demonstra, então, que a terceirização de serviços funciona como mecanismo de diminuição de garantias e de direitos para boa parte dos empregados terceirizados, os quais recebem salários mais baixos e têm menos benefícios quando comparados com trabalhadores da mesma função que não sejam terceirizados.

Acresça-se que a empresa terceirizada é responsável direta pela quitação de todas as verbas trabalhistas, ficando a tomadora na posição de devedora subsidiária, ou seja, só paga a conta depois de esgotadas as tentativas de cobrança contra a primeira, dificultando assim, para o trabalhador, o recebimento daquilo que lhe é devido.

Assim, requeremos do órgão público supra mencionado, uma resposta e providências cabíveis no tocante às seguintes questões:

1. Atraso nos salários dos professores substitutos;
2. Terceirizados com salários atrasados;

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 3444-8361

CEP.: 60.819-460, LEGISLATIVO

RECEBIDO

M
11 NOV. 2013

1330
Nº de fls. 01
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

Requeremos também, o encaminhamento do teor deste requerimento à Procuradoria Geral de Justiça, para que acompanhe a questão.

Aprovado o requerimento, requeremos o envio para:

Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça
Dr. Ricardo de Holanda Machado
Procuradoria Geral de Justiça - PGJ
Rua Assunção, 1100 – José Bonifácio

Ilmo. Sr. Ivo Gomes
Secretaria Municipal de Educação - SME
Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres

N. TERMOS,
P. DEFERIMENTO
Fortaleza, 07 de Agosto de 2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 1^a DE novembro DE 2013

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

Vereadora Joana Rocha
Partido Socialismo e Liberdade – PsoL

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 3444-8361

CEP.: 60.810-460